



moneris

APOIOS E INCENTIVOS – CORPORATE FINANCE

PORTUGAL EVENTS

Portaria n.º 101/2023, de 11 de abril

Ligue-se aos apoios e incentivos e dê mais força ao seus projetos

www.moneris.pt

Objetivos

Promover a captação e realização de eventos que, pelo seu posicionamento, notoriedade, contributo para a criação de dinâmicas territoriais, diversificação da experiência turística e dispersão turística no espaço e no tempo, potenciem a dinamização das economias locais, particularmente nos territórios de baixa densidade, ou favoreçam a projeção internacional de Portugal e das suas regiões.

Tipologias de Operação

São enquadráveis neste Sistema de Incentivos as operações de organização e realização dos seguintes tipos de eventos:

- a) **Eventos associados ao desenvolvimento de produtos turísticos estratégicos**, que sejam, pela sua escala, catalisadores da atração de turistas, contribuam para a dinamização das economias locais e sejam capazes de projetar a imagem de Portugal ou da região onde se realizam;
- b) **Eventos associativos ou corporativos** não consolidados no calendário de eventos dos territórios onde se realizam.

Beneficiários

- a) **As empresas**, de qualquer dimensão, detentoras dos direitos de organização dos eventos, ou que tenham como atividade principal a sua organização;
- b) **Os Convention Bureaux, Associações e as Agências Regionais de Promoção Turística** reconhecidas pela Confederação do Turismo de Portugal.;
- c) **Empresas com sede no estrangeiro** que reúnam as características definidas na alínea a), desde que tenham em Portugal a devida representação.

Formas de Apoio

Os incentivos a conceder no âmbito deste programa assumem a forma de incentivo não reembolsável.

Taxas de Financiamento

O apoio a conceder aos **Eventos associados ao desenvolvimento de produtos turísticos estratégicos**, tem um limite máximo de 250.000 euros, e é fixado em função do grau de relevância do evento:

- a) Grau de relevância Médio: 10%
- b) Grau de relevância Elevado: 30%
- c) Grau de relevância Muito Elevado: 50%

Este apoio pode ser majorado em 25% se o evento se realizar em Territórios de Baixa Densidade.

O apoio a conceder aos **Eventos associativos ou corporativos**, está diretamente relacionado com o número de dormidas, podendo o apoio a atribuir variar entre o 5.000€ e os 50.000€.

A este apoio pode acrescer as seguintes majorações:

- a) 25%, se o evento for realizado durante o período de inverno IATA;
- b) 25%, se o evento for realizado em Territórios de Baixa Densidade.

Área geográfica de aplicação

O sistema de incentivos *Portugal Events* é aplicável a todo o território nacional.

Despesas Elegíveis

No caso dos **Eventos associados ao desenvolvimento de produtos turísticos estratégicos**, são elegíveis as seguintes despesas:

- Aluguer de espaços para a realização do evento e respetivo programa social;
- Aluguer de equipamento audiovisual;
- Despesas com deslocações;
- Contratação de serviços diretamente associados à realização dos eventos, tais como alojamento ou fornecimento de refeições;
- Construção ou montagem de estruturas associadas à realização dos eventos, incluindo no domínio das acessibilidades;
- Serviços de organização e gestão do evento, quando contratadas em Portugal;
- Material de divulgação e campanha de comunicação.

Para além das despesas anteriores, no caso dos **Eventos associativos ou corporativos**, são ainda elegíveis as seguintes despesas:

- Campanhas de comunicação e suportes de comunicação nacional e internacional;
- Presença de meios de comunicação;
- Deslocação de jornalistas ou meios de comunicação internacional, incluindo as despesas de alojamento e alimentação;
- Ativações de marca ou ações promocionais sobre o evento no estrangeiro;
- Produção de conteúdos de promoção do evento;
- Material de divulgação, incluindo meios digitais como websites ou Apps.

No caso dos festivais de música localizados fora dos territórios de baixa densidade, apenas são elegíveis estas últimas despesas referidas.

Critérios de elegibilidade específicas das operações

- a) Estarem em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- b) Terem data de início dos respetivos trabalhos após a data da candidatura;
- c) Assegurar as melhores práticas de sustentabilidade e acessibilidade;
- d) Garantir a adoção de medidas que proporcionem um experiência fluida, nomeadamente no que respeita a pagamento virtuais, reservas online, bilhética e informação digital;

No caso dos ***Eventos associados ao desenvolvimento de produtos turísticos estratégicos***, estes também devem:

- a) Estar alinhados com a visão, prioridades e metas da Estratégia Turismo 2027;
- b) Investimento total mínimo de 100.000 euros;
- c) Terem uma relevância mínima de Médio;
- d) Demonstrar serem financeiramente sustentáveis;
- e) Privilegiar modelos de inovação precursores de tendências;
- f) Assegurar uma adequada exposição mediática, devendo ser apresentado o respetivo plano de comunicação.

Períodos de Candidatura

Para **Eventos a realizarem-se em 2023**, ou **Eventos associativos e corporativos a realizarem-se em 2024**, as candidaturas podem ser submetidas a qualquer momento.

No caso dos ***Eventos associados ao desenvolvimento de produtos turísticos estratégicos*** que se realizem em 2024, as candidaturas poderão ser apresentadas a partir de 1 de setembro de 2023.

Como a Moneris pode ajudar?

moneris

Consciente do trabalho que desempenha junto do mundo empresarial, a Moneris dispõe de uma equipa especializada em matéria de Apoios & Incentivos que auxiliará a sua organização na preparação e acompanhamento de candidaturas aos fundos comunitários.

Contacte-nos para mais informações para o email incentivos@moneris.pt

Fazemos o enquadramento do seu projeto sem compromisso.

A nossa equipa:



Pedro Neto
Partner Corporate Finance
pedro.neto@moneris.pt



Ana Henriques
Senior Consultant
ana.henriques@moneris.pt



Miriam Pereira
Senior Consultant
miriam.pereira@moneris.pt



Tiago Ribeiro
Senior Consultant
tiago.ribeiro@moneris.pt





Estamos prontos.
Vamos falar.

moneris

- contabilidade e reporting •
- assessoria fiscal •
- recursos humanos •
- corporate finance •
- risco e compliance •
- gestão de seguros •
- formação •
- tecnologia •

Moneris
Rua Dr. António Loureiro Borges, Nº 1 - 2º
1495-132 Algés, Portugal
Tel. (351) 210 316 400